



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 759/2018



Súmula: Requer informações do Executivo, junto a **Secretaria da Receita**, na pessoa de seu Secretário, **Sr. Luiz Cláudio de Freitas Leite**, quanto a real situação do imóvel localizado ao final da Rua Ana Maria Vaz, numeração diversa, no Parque Santo Antonio.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 192-C do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto à **Secretaria da Receita**, na pessoa de seu Secretário, **Sr. Sr. Luiz Cláudio de Freitas Leite**, na busca de informações acerca da real situação do imóvel localizado ao final da Rua Ana Maria Vaz, numeração diversa, no Parque Santo Antonio.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,



Trata-se de imóvel que se encontra em situação calamitosa, trazendo riscos de vida e insegurança para moradores e comerciantes não só da rua, mas também, moradores que transitam pelo local durante o dia todo, haja vista ser esta uma das vias de acesso ao Parque Suburbano, um dos bairros mais habitados de nosso município.



O referido imóvel, de natureza particular, se encontra coberto pelo matagal, lixos e entulhos e abriga uma estrutura, que no passado foi utilizado como plantão de vendas imobiliárias, a ser demolida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Ocorre que com esse cenário, pessoas são assaltadas e tentativas de estupro são frequentes, pois, bandidos se escondem em meio ao matagal e tentam arrastar mulheres para dentro dele.

Ressalte-se, ainda, que no terreno existe uma estrutura a ser demolida. Nela, o uso e a venda de entorpecentes, bem como, a prática de atos libidinosos até mesmo a luz do dia são constantes.



Por fim, a situação do terreno, que deveria estar sob cuidados do proprietário, propicia a prática de crimes graves, de maior natureza como o ocorrido em 2017, onde uma pessoa foi encontrada sem vida no local.

O imóvel carece de regularização por parte proprietário, ou seja, a sua limpeza, a construção de muro e regularização de calçada nos padrões exigidos pela Prefeitura do Município de Itapevi.



É nítido que o imóvel ocioso, como neste caso, não atende a função social, pois, ele se encontra em uma área urbana e por anos não vem sendo utilizado como moradia, como também, para fins comerciais.

Sendo assim, restando provado todo o desconforto e risco gerado pela situação que se encontra o imóvel, bem como, por se tratar de interesse de toda coletividade, aguardo providências no que tange ao levantamento de informações gerais do imóvel e de seu proprietário para que toda a situação seja resolvida ou, se necessário for, providências de maior relevância sejam tomadas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de março de 2018.


Eduardo Zampieri Petrucci
"Eduardo Kiko"- PODEMOS

Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP.: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br